



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Exmo Senhor Prefeito solicitando para que sejam providenciados reforços na segurança pública, com intensificação da "Operação Ponto Seguro", e atenção especial ao ponto de ônibus da Rua Caiubi, esquina com Rua Curuzu, sentido Estrada João Ducin, no Jardim Stella.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito solicitando para que sejam providenciados reforços na segurança pública, intensificando a presença e ações da Guarda Municipal com intensificação da "Operação Ponto Seguro", e atenção especial ao ponto de ônibus da Rua Caiubi, cruzamento com Rua Curuzu, sentido Estrada João Ducin, no Jardim Stella.

**JUSTIFICAMOS** que neste ponto tem havido alta frequência de abordagem de criminosos aos usuários dos coletivos, que estão sofrendo constantemente roubos de seus pertences, principalmente celulares. A situação preocupa porque sabemos que junto com o roubo vem ações cada vez mais violentas, sendo que todos ficam em situação de vulnerabilidade e com enorme preocupação com o aumento significativo de ocorrências de furtos e assaltos em momentos inesperados que colocam em risco principalmente vidas, mas também a proteção de seus pertences pessoais.

**SALIENTAMOS** que estes reforços devem ser estendidos a todos os pontos, e lembramos que especialmente nesta época, visando garantir a tranquilidade ao público que vai às compras de celebração natalícia, com o incremento do 13º salário deste período, é necessário também incrementar a Operação "Natal Seguro", intensificando a presença da Guarda Municipal. É relevante que o monitoramento reforçado da Guarda Municipal possa atuar conjuntamente com as rondas ostensivas da Polícia Militar.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de novembro de 2024.

**Ver. Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003400330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.